



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 758 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fones nº (**63) 3422 1241/1137

Lei nº 233/07

16 de abril de 2007.

*"Cria e extingue cargos em comissão
no âmbito da estrutura administrativa
municipal e da outras providencias"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO,

**Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO,
ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

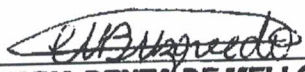
Art. 1º – Ficam criados no quadro de pessoal do poder executivo municipal, os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, estruturados de acordo com sua lotação, denominação, carga horária, nível e quantidade, conforme o anexo I do quadro em comissão da presente Lei.

Art. 2º – ficam extintos pela presente Lei os cargos de provimento em comissão especificados no anexo II desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correm por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Março de 2007.

**Gabinete da prefeita Municipal de Bernardo, Estado do Tocantins aos
16 dias do mês de abril de 2007.**


MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal

ANEXO I (QUADRO EM COMISSÃO)

DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CH/SEMANAL	NIVEL	QUANTIDADE
ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	40	VII	1
ATENDENTE DE POSTO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	40	VII	1
DIRIGENTE DO SERV. PUBLICO MUNICIPAL SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	40	VIII	1
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL	SERETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	40	VII	1
MONITOR DE ESPORTE E LAZER	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	40	IV	2
APONTADOR DE PRODUÇÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTES	40	VI	2
OPERADOR DE PATROL E TRATORES	SECRETARIA DE TRANSPORTES	40	VII	2

ANEXO II (QUADRO EM COMISSÃO)

DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	NIVEL	QUANTIDADE
RECEPCIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		1
SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		1
TOTAL			2

0100